

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 033/2024 – 2º ADITIVO

O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, neste ato representada por sua Diretora Presidente **VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Aditivo ao Edital Nº 033/2024, conforme a seguir:

Art. 1º. – Fica retificado o **ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO-BASE, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS**, no que se refere aos **Requisitos Mínimos Exigidos do Cargo FARMACÊUTICO**, conforme segue:

[...]			
007	FARMACÊUTICO	[...]	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com experiência profissional de 06(seis) meses ininterruptos como Farmacêutico(a) em unidade Hospitalar e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
[...]			

Art. 2º. – Os candidatos com inscrições pagas para o Cargo de **Código Nº 007, FARMACÊUTICO**, que não se encaixarem nos Requisitos Mínimos Exigidos poderão solicitar reembolso do valor pago via e-mail: selecao@isgh.org.br. No e-mail deve conter Nome Completo, Número de Inscrição, CPF, RG, Comprovante de Pagamento e Conta Bancária com: Banco, Agência e Conta com dígito. As solicitações de reembolso deverão ser enviadas para o e-mail citado acima até o dia **27 de setembro de 2024**.

Art. 3º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 033/2024.

FORTALEZA - CE, 20 de Setembro de 2024

VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS
Diretora Presidente do ISGH